



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 60/2019

COMPLEMENTAR AO EDITAL IFRS nº 068/2019 - Bolsas de Ensino 2020

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* Porto Alegre/IFRS nº 060/2019 ao Edital IFRS nº 068/2019 - Bolsas de Ensino 2020.**

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 10/04/2020 a 31/12/2020 (nove meses).

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* (piben@poa.ifrs.edu.br), contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital IFRS nº 068/2019 – Bolsas de Ensino 2020.**

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data
Publicação do Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.	09/12/2019
Publicação do Edital Complementar	18/12/2019
Período previsto para o envio da documentação, conforme o item 7 do Edital PROEN/IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.	Até 04/03/2020
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	06/03/2020
Submissão de recursos (Anexo VII) quanto a não homologação das propostas, por e-mail (piben@poa.ifrs.edu.br)	09/03/2020 até 12h00.
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	09/03/2020
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	10/03/2020
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	até 10/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Reunião da CAGE para classificação das propostas	19/03/2020
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	20/03/2020
Submissão de recursos (Anexo VII) – os quais devem ser enviados para o e-mail: piben@poa.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	23/03/2020 até 12h00
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	23/03/2020
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	24/03/2020
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	25/03/2020
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	26/03/2020 a 30/03/2020
Seleção dos bolsistas.	01/04/2020 e 02/04/2020
Envio à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail piben@poa.ifrs.edu.br, do resultado parcial da seleção de bolsistas.	03/04/2020
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	06/04/2020
Submissão dos recursos (Anexo VII) – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	07/04/2020
Análise dos recursos e envio à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail piben@poa.ifrs.edu.br, do resultado final da seleção de bolsistas.	08/04/2020
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	09/04/2020
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos Anexos VIII e IX na Coordenação de Gestão de Ensino.	10/04/2020
Início das atividades do(s) bolsista(s).	10/04/2020
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) para Direção de Ensino, através do email: piben@poa.ifrs.edu.br	Até 10 dias úteis após o encerramento projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada por até dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo VI do **Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020**).

3.2 Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

3.3 Preferencialmente, as propostas serão encaminhadas a avaliadores que pertençam à área de conhecimento da proposta analisada.

3.4 O orçamento do Campus Porto Alegre prevê recurso de R\$50.140,00 para bolsas nesta modalidade, a serem implementadas conforme disponibilidade financeira.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS